



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Administração e Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 DO CONTRATO Nº 45/2025-SRA/AM FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/AM E A EMPRESA SCAR PRESTACAO SERVICO DE LIMPEZA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

A Superintendente da Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas - SRA/AM, assim nomeada e designada pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 8.530, DE 25 DE JULHO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato nº 45/2025 - SRA/AM**, firmado com a empresa **SCAR PRESTACAO SERVICO DE LIMPEZA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 36.353.872/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio administrativo de Copeira, Técnico em Secretariado e Secretária Executiva de Nível Superior, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para a **SRA/AM** e a **PFN/AM**, **repactuar os valores praticados, de acordo a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026: AM000038/2026, que normatiza o salário das categorias profissionais empregadas na contratação.**

Artigo 2º - O **valor mensal do Contrato que estava sendo praticado de R\$ 49.608,62** (quarenta e nove mil seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos), **sofrerá um acréscimo de R\$ 3.182,57** (três mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), **passando para R\$ 52.791,19** (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos), **correspondendo a um aumento de aproximadamente 6,42%** (seis vírgula quarenta e dois por cento), perfazendo o **valor anual de R\$ 633.494,28** (seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) e **global de R\$ 3.167.471,40** (três milhões, cento e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. **O valor retroativo a ser pago à Contratada**, referente ao período de 01/01/2026 a 31/03/2026, **será de R\$ 10.118,01 (dez mil cento e dezoito reais e um centavo)**, **sendo R\$ 8.215,93 (oito mil duzentos e quinze reais e noventa e três centavos) referente aos postos da SRA/AM e R\$ 1.902,08 (um mil novecentos e dois reais e oito centavos), referente ao posto da PFN/AM.**

Artigo 3º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforço à conta das seguintes dotações:

SRA/AM:

Programa de Trabalho: 225040

Plano Orçamentário: 000E

Natureza de Despesa: 339039

Empenho 2026NE000009 - COPEIRA - SRA-AM (60750610)

Empenho 2026NE000010 - SRA-AM E CAPE. (60750964)

PFN/AM:

Programa de Trabalho: 171524

Plano Orçamentário: 000E

Natureza de Despesa: 339039

Empenho 2026NE000064 - PFN-AM (60751169)

Parágrafo único. Em cumprimento ao Art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o Ordenador de Despesas declara que a despesa referente ao pagamento das faturas inerentes ao Contrato, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - **A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 31.674,71** (trinta e um mil seiscientos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) , correspondente a **5%** (cinco por cento) de seu valor **anual** atualizado, no prazo e condições estipulados no Termo de Referência da contratação.

Manaus/AM, 23 de abril de 2026.

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

Superintendente da SRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard**, **Superintendente**, em 23/04/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60788322** e o código CRC **37DF4B2D**.